



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 1998 de 09 de dezembro de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PATY PREVI

Conselho Municipal de Previdência

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1998 de 09/12/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: JPG DE MIGUEL PEREIRA COMÉRCIO DE VIDROS LTDA - ME
Processo: 8481/2014 – Fundo Municipal de Assist. Social
Objeto: Serviço de confecção de grades
Valor: R\$ 7.523,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: DROGARIA 3º CLIMA LTDA ME
Processo: 7752/2014 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de Fraldas descartáveis
Valor: R\$ 557,20
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 063/2013

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 063/2013**, celebrado com a empresa **PATY LAB LTDA-ME**, para realização de exames, aditivando o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Paty do Alferes, 28 de novembro de 2014.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 051/12

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 051/2012**, celebrado com a empresa **CENTRO NUCLEAR E VOLTA REDONDA –CINTIMED LTDA**, para realização de exames, aditivando valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Paty do Alferes, 17 de novembro de 2014.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2014, CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP GESTÃO 2013/2015

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, sexta feira, a partir de convocação feita pela Presidente Jaqueline da Silva Lustosa, compareceram os membros, Rogério Brum Rodrigues, Maria de Fátima Machado Monteiro e Paulo César Gomes de Oliveira . A Presidente Jaqueline da Silva Lustosa telefonou justificando sua ausência em virtude de dores na coluna que continuam impossibilitando-a de cumprir sua rotina. O Diretor Presidente Carlos Midosi da Rocha e a Diretora Contábil Lília Ruffo Torres esclareceram as dúvidas dos membros quanto às opções de diversificação dos investimentos dentro dos permissivos da Resolução nº 3922/10 do CMN. Após amplo debate, o CMP expediu a Deliberação nº 008/2014, seguindo imediatamente para publicação.

solicitou ao Diretor jurídico Carlos Gustavo P. Braga fosse lavrada a presente, digitada e subscrita, em três vias de igual teor e forma, colhidas as assinaturas dos presentes. Publique-se.

Carlos Midosi da Rocha
Diretor Presidente do Paty Previ

Rogério Brum Rodrigues
Conselheiro – titular

Maria de Fátima Machado Monteiro
Conselheira titular

PATY PREVI

Conselho Municipal de Previdência

DELIBERAÇÃO Nº 009, de 05 de dezembro de 2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data extraordinariamente por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE a competência do CMP expressamente prevista no artigo 33, alínea e da lei municipal nº 1.884/2012 de conceber, avaliar e acompanhar a gestão operacional, econômica e financeira do RPPS – PATY PREVI;

CONSIDERANDO-SE que a lei municipal nº 2.112, de 16 de setembro de 2014 ao tratar da estrutura administrativa do RPPS PATY PREVI não mencionou a existência de cargos básicos que já eram previstos no artigo 34, alíneas e e f da lei municipal nº 1.884/12;

CONSIDERANDO-SE que a previsão da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes é regida pela lei nº 2.048 de 08 de abril de 2014 e que a supra citada lei nº 2.112/14 deu nova redação a parte da estrutura do Paty Previ;

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:
PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-
Secretário de Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER
MACHADO-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino): ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-
Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º **Secretário:** EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-2º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSO GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

CONSIDERANDO-SE finalmente as necessidades operacionais e de serviço do RPPS;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado que o Poder Executivo emita Projeto de lei estabelecendo para o RPPS PATY PREVI a seguinte estrutura:

Cargo	símbolo	qtde
Diretor Presidente	DAS-2	01
Diretor de Benefícios	DAS-3	01
Diretor Contábil	DAS-3	01
Diretor Jurídico	DAS-3	01
Diretor de Perícias Médicas	DAS-3	01
Assistente de RH	DAS-4	01
Auxiliares Administrativos	_____	02
Auxiliar de Serviços Gerais	_____	01
Total de vagas		08

Art. 2º - O CMP solicita ainda ao Poder Executivo que o Projeto de lei preveja a expressa revogação da lei municipal nº 2.112, de 16 de setembro de 2014.

Art. 3º Publique-se.

Paty do Alferes, 05 de dezembro de 2014.

Maria de Fátima Machado Monteiro
Conselheira titular

Rogério Brum Rodrigues
Conselheiro – titular

Gilcéia da Rocha Tamer
Conselheira titular

Paulo César Gomes de Oliveira
Conselheiro titular

Nilza Maria da Conceição Silva
Conselheira suplente

Jaqueline da Silva Lustosa
Presidente do CMP

PATY PREVI

Conselho Municipal de Previdência

DELIBERAÇÃO Nº 008, de 05 de dezembro de 2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data extraordinariamente por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE que a Política de Investimentos do PATY PREVI tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir à Meta Atuarial definida para garantir a manutenção e a busca do equilíbrio econômico- financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência;

CONSIDERANDO-SE as diretrizes da Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional- CMN no tocante a implementação anual da Política de Investimentos pelos gestores dos RPPS;



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares



CONSIDERANDO-SE as regulamentações da Portaria nº 155, de 16/05/2008 do MPS;

CONSIDERANDO-SE a competência do CMP expressamente prevista no artigo 33, alínea e da lei municipal nº 1.884/2012 de conceber, avaliar e acompanhar a gestão operacional, econômica e financeira do RPPS – PATY PREVI;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a Política Anual de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Civis do Município de Paty do Alferes, constantes do Anexo Único a esta Deliberação, referente ao exercício 2015

Art. 2º - Publique-se impreterivelmente até a data de 31 de dezembro de 2014.

Paty do Alferes, 05 de dezembro de 2014.

Maria de Fátima Machado Monteiro
 Conselheira titular

Rogério Brum Rodrigues
 Conselheiro – titular

Gilcéia da Rocha Tamer
 Conselheira titular

Paulo César Gomes de Oliveira
 Conselheiro titular

Nilza Maria da Conceição Silva
 Conselheira suplente

Jaqueline da Silva Lustosa
 Presidente do CMP

DECRETO N.º 4.232 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.013 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 31.512,00 (Trinta e um mil, quinhentos e doze reais).

FONTE = 000 R\$ 31.512,00 (Ordinários não Vinculados)

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
 10.12.00.01.031.4000.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	26.100,00
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$	750,00
3.3.90.14.000 – Diárias Civil	R\$	150,00
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	4.021,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	491,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO:
 10.11.00.01.031.4000.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	79,00
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$	38,00
3.3.90.14.000 – Diárias Civil	R\$	731,48
3.3.90.33.000 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.519,28

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
 10.12.00.01.031.4000.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	R\$	2.500,00
3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	1.662,00
3.3.90.32.000 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	22.555,21

PROGRAMA DE TRABALHO:
 10.12.00.01.031.4000.2091 – Manutenção do Almoxarifado da Sede

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	2.427,03
-------------------------------------	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de dezembro de 2014.

RACHID ELMOR

Prefeito Municipal

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/2014 – (SE), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6367/2014, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA COM OS ITENS 01, 03, 04, 31, 32, 35, 37, 38, 40, 48, 49, 52, 56, 59, 60, 61, 62, 81, 82, 83, 84, 85, 120, 121, 122, 123, 136, 137 E 138, NO VALOR TOTAL DE R\$ 69.214,50 (SESSENTA E NOVE MIL DUZENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
- PAPELIMPE COMÉRCIO DE PAPELARIA E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, COM OS ITENS 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 33, 34, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 51, 53, 54, 58, 63, 64, 66 AO 80, 95 AO 119, 130, 131, 132, 133, 135, 149, 150, 151, 152, 153 E 154, NO VALOR TOTAL DE R\$ 266.348,50 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
- ROBERTH ALVES SIMÕES, COM OS ITENS 02, 08, 14, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 36, 39, 44, 50, 55, 57, 65, 124, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148 E 155, NO VALOR TOTAL DE R\$ 55.086,50 (CINQUENTA E CINCO MIL OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 390.649,50 (TREZENTOS E NOVENTA MIL SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 05 de dezembro de 2014.

RACHID ELMOR
 PREFEITO MUNICIPAL

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2014 – (SE), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7435/2014, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MOCHILAS PERSONALIZADAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- VMGMAR COMERCIAL, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 218.500,00 (DUZENTOS E DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 218.500,00 (DUZENTOS E DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 05 de dezembro de 2014.

RACHID ELMOR
 PREFEITO MUNICIPAL